

QUADRO N.º 8

Elenco de unidades curriculares optativas — 3.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mecânica dos Materiais II	EM	Semestral	148.5	T:15 + TP:30 + PL:15 + OT:3.5	5.5	Opção I.
Climatização e Refrigeração	EM	Semestral	148.5	T:15 + TP:30 + PL:15 + OT:3.5	5.5	Opção I.
Instrumentação e Medida	RIAI	Semestral	148.5	T:15 + TP:30 + PL:15 + OT:3.5	5.5	Opção I.
Tecnologia de Ligação de Materiais	EM	Semestral	135	T:15 + TP:30 + PL:15 + OT:3.5	5	Opção II.
Máquinas Térmicas	EM	Semestral	135	TP:30 + PL:30 + OT:3	5	Opção II.
Tecnologia da Fundição	EM	Semestral	121.5	TP:30 + PL:15 + TC:15 + OT:3	4.5	Opção III ou IV.
Gestão Financeira	CSH	Semestral	121.5	T:30 + TP:30 + OT:4.5	4.5	Opção III ou IV.
Qualidade	EM	Semestral	121.5	T:30 + TP:30 + OT:4.5	4.5	Opção III ou IV.
Higiene e Segurança	EM	Semestral	121.5	T:30 + TP:30 + OT:4.5	4.5	Opção III ou IV.

QUADRO N.º 9

Elenco de unidades curriculares optativas — 3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Máquinas Ferramenta	EM	Semestral	108	TP:30 + PL:30 + OT:4	4	Opção V ou VI.
Processos de Conformação Plástica	EM	Semestral	108	TP:45 + OT:3	4	Opção V ou VI.
Turbomáquinas	EM	Semestral	108	TP:30 + PL:30 + OT:3	4	Opção V ou VI.
Inglês Técnico	CSH	Semestral	54	TP:30 + OT:1.5	2	Opção VII.
Ética dos Engenheiros	CSH	Semestral	54	TP:30 + OT:1.5	2	Opção VII.

209132826



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha do Faial

Aviso n.º 81/2015/A

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e por deliberações de 18 de setembro de 2015 e de 2 de outubro de 2015 do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Faial, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 3 de agosto de 2015 e 11 de agosto de 2015, respetivamente, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional da Ilha do Faial, afeto à Unidade de Saúde da Ilha do Faial.

1 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

2 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugando com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2012 (acordo coletivo da carreira especial médica na Região Autónoma dos Açores), publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, 2.ª série, n.º 144, de 26 de julho de 2012, Decreto-Lei n.º 177/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 149, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 207/2011, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 100, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do Procedimento Concursal

O procedimento é válido para a ocupação do posto de trabalho em referência, caducando com o seu preenchimento.

4 — Âmbito do recrutamento

Podem candidatar-se todos os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 — Requisitos de admissão

Podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos Gerais:

Reúnem todos os requisitos referidos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou nem interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos Especiais:

- a) Ser detentor do grau de especialista em Medicina Geral e Familiar, ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;
- b) Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho afetos à Unidade de Saúde da Ilha do Faial, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Remuneração

A remuneração a atribuir observa as regras que decorrem da tabela aplicável à carreira especial médica, aprovada em anexo ao Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, em conjugação com as regras fixadas na Lei do Orçamento do Estado, em matéria de determinação do posicionamento remuneratório na sequência de recrutamento.

Incentivos — Os médicos recrutados no âmbito do presente procedimento poderão beneficiar dos incentivos à fixação e apoio nos moldes previstos no Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de fevereiro, desde que reúnam os requisitos previstos no referido diploma e não beneficiem de outro incentivo na Região para o mesmo efeito.

7 — Condições de trabalho

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

8 — Conteúdo funcional

Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se genericamente pelo desempenho das estabelecidas para a carreira e categoria previstas em legislação especial, designadamente na alínea a) do artigo 8.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e Acordo Coletivo de Trabalho aplicável à Carreira Médica.

9 — Local de trabalho

Unidade de Saúde da Ilha do Faial.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel através do preenchimento do formulário disponível na plataforma eletrónica da BEP-Açores (<http://bepa.azores.gov.pt/formularios.aspx>).

10.2 — Do requerimento/formulário devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso;
- b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, NIF, cédula profissional, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- c) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente processo concursal;
- d) Identificação do nível habilitacional e área de formação académica ou profissional;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;
- g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- h) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

10.3 — Ao requerimento/formulário deverão ser anexadas, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Medicina Geral e Familiar;
- b) Declaração emitida pelo organismo de origem na qual conste a identificação da carreira e categoria de que seja titular, da natureza da relação jurídica de emprego, da atividade que executa e da respetiva antiguidade na carreira;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.

10.4 — As falsas declarações ou a apresentação de documento falso são punidas nos termos da legislação aplicável.

10.5 — O júri pode exigir aos candidatos, por ofício registado com aviso de receção, a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

10.6 — O requerimento/formulário de candidatura, devidamente preenchido, datado e assinado, acompanhado dos respetivos documentos, pode ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de funcionamento, na Seção de Expediente da Unidade de Saúde da Ilha do Faial, das 08:30h às 12:30h e das 13:30h às 16:30h, sita na Vista Alegre, 9901-853 Horta, ou remetido por correio com aviso de receção, para a mesma morada, endereçado ao Presidente do Júri do presente procedimento concursal, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelo CTT até ao limite do prazo fixado.

11 — Métodos de seleção

O método de seleção aplicável é o da avaliação e discussão curricular, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

11.1 — Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, bem como os aspetos comportamentais

11.2 — Evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.3 — Dos elementos de maior relevância referidos no ponto anterior, são obrigatoriamente considerados os seguintes:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;
- e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;
- f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

11.4 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos no ponto antecedente e em observância ao previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro:

- Alínea a) — de 0 a 9 valores;
- Alínea b) — de 0 a 2 valores;
- Alínea c) — de 0 a 3 valores;
- Alínea d) — de 0 a 4 valores;
- Alínea g) — de 0 a 1 valores;
- Alínea h) — de 0 a 1 valores.

11.5 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.6 — Em caso de igualdade na classificação, prefere o candidato com melhor classificação na avaliação final do internato complementar

de Medicina Geral e Familiar e, persistindo o empate, prefere o que tiver maior duração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

11.7 — Publicação das listas:

As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas nas instalações da Unidade de Saúde da Ilha do Faial e notificadas aos candidatos por ofício registado. A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série e afixada em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública.

11.8 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12 — Composição do júri

O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Paula Cristina Correia Lemos Bettencourt, Assistente da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Faial;

Vogais Efetivos:

Manuela Fernanda Castro Soares, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Faial, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Isabel Cristina Martins Azevedo, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Faial;

Vogais Suplentes:

Maria de Fátima Machado Soares Porto, Assistente Graduada Sênior da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Faial;
Nelson Henriques Gonçalves, Assistente Graduada Sênior da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Faial;

18 de novembro de 2015. — A Presidente do Júri, *Paula Cristina Correia Lemos Bettencourt*.

209130922



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 2205/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 09.11.2015:

Silvia Margarida Correia de Castro, Assistente de Medicina Interna, Médica do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a acumular funções públicas, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 312/84 de 26/9, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de setembro de 2015, como Assistente Convidada, em regime de acumulação a 25 %, correspondente a 3 horas letivas semanais.

17.11.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209132956

Deliberação n.º 2206/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 09.11.2015:

Fernando Jorge Martins Monteiro, Interno do Internato Médico da Especialidade de Medicina Física e Reabilitação, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizada a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na CLIPSA — Clínica Particular de Saúde, L.ª, em Silves, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

17.11.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209132931

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2207/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 12 de novembro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente, João Pedro Levy Melancia, uma licença sem remuneração, pelo período de 90 dias, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2015.

18 de novembro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209129838

Despacho (extrato) n.º 14313/2015

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 9 de novembro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada aos médicos infra identificados, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa:

Dra. Ana Margarida Sameiro Moutinho Neves;
Dr. Carlos Manuel dos Santos Moreira;
Dra. Cilénia Baldaia Enes da Costa;
Dra. Isabel Maria dos Santos Conceição;
Dr. João Maria Martin Martins;
Dr. Luís Filipe Diniz Cabral Caldeira;
Dr. Luís Filipe Menezes Falcão;
Dr. Luís Miguel dos Santos Reis Soares de Almeida;
Dra. Maria Cristina de Brito Eusébio Bárbara Prista Caetano;
Dra. Maria de Fátima Miguel Rodrigues;
Dra. Maria Fernanda Martins Mendes;
Dra. Maria Leonor da Costa Duarte de Almeida;
Dr. Nestor Alves;
Dra. Paula Alexandra Carvalhana Santos Hipólito Godinho;
Dra. Paula Maria Gonçalves Pinto;
Dra. Paula Maria Teixeira de Queiroz Moura dos Santos;
Dr. Paulo Amílcar Torres Martins da Silva;
Dr. Rui Manuel Xavier Vieira.

18 de novembro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209129221

Despacho (extrato) n.º 14314/2015

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 10 de novembro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente Graduado, Carlos Augusto Vilela Machado e Costa, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

19 de novembro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209133239